



CÂMARA MUNICIPAL

112
Doc Nº: 0122/2019
Protocolo 9496/2019

EMENDA

940
Data: 18/12/2019



00012A5830005900279502C3E300F7AB

EMENDA

**PROPOSTA DE EMENDA N° ____ A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA- 2020.**

À Comissão de Orçamento e Finanças – COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
TÍTULO DO PROGRAMA	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
CÓDIGO	3.3.90.39

II – Acrescenta à iniciativa 3.3.90.39 no Programa Gestão Ambulatorial e Hospitalar, a contratação de 150 leitos mensais (nos meses de maio a agosto), para evitar internações nos corredores do Pronto Socorro.

III - Justificativa

Tendo em vista a situação de emergência em saúde que se encontra nossa cidade, faz-se necessário o deslocamento de verbas para a melhoria do atendimento de saúde aos cidadãos Pelotenses. Em especial na questão da disponibilidade de leitos, com os valores alocados seria possível a contratação de 150 leitos mensais, ao valor de R\$ 300,00 por leito, com recursos próprios, no período de maior demanda (maio a agosto) para evitar internações nos corredores do Pronto Socorro Municipal de Pelotas.

Pelotas, 18 de dezembro de 2019.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT